



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

Recibido em
13/09/07
[Assinatura]

Ofício nº100/2007
Em 04 de Setembro de 2007

Sr. Prefeito,

Através do presente envio para V. Exa., a cópia da **Indicação de Nº23/2007**, de autoria do Vereador **Ubirajara Dias Rabelo Andrade** aprovada pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira discussão e votação por 07 (sete) votos a favor, ou seja, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia 21 de Agosto de 2007.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, (EM 04 DE SETEMBRO DE 2007)

Atenciosamente,



MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Indicação de Nº 23/2007, de autoria do Vereador **Ubirajara Dias Rabelo Andrade**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovado em sua 1ª discussão e votação por 07 (sete) votos a favor, ou seja, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia 21 de Agosto de 2007.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, (EM 04 DE SETEMBRO DE 2007)

MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE



Recebido em: 29.05.07
J. Andrade

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-2450

APROVADO
Em 24/05/07
[Signature]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 23 /2007

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o órgão competente do Município retire os galhos secos das palmeiras em frente a igreja matriz.

JUSTIFICATIVA

Os galhos das palmeiras que estão secos e prestes a desabar precisam ser cortados. Tal medida irá evitar acidentes e proporcionará um embelezamento maior da praça da matriz.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2007.

[Signature]

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN